



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 7 de novembro de 2023.

Ofício/CM/067/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luis Gustavo Evangelista

Assunto: Encaminha pedido de estudo de impacto orçamentário, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a respeito do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

Solicito de V. Excelência, com o devido respeito e acatamento, auxílio da equipe contábil deste Executivo Municipal, para elaboração de estudo de impacto orçamentário, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, envolvendo a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

Além do auxílio, a elaboração do estudo deverá ser utilizada por esta Administração para preparar a programação orçamentária dos próximos exercícios.

Antecipamos, sr. Prefeito, que a proposta em cogitação atualmente pela edilidade, é a constante abaixo:

SUBSÍDIO BRUTO COM 12 SALÁRIOS E SEM TERÇO DE FÉRIAS		
	Subsídio mensal	Custo anual do bruto
Presidente	4.500,00	54.000,00
Vereadores	3.000,00	288.000,00
TOTAL		342.000,00

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ - SP
Custo anual do bruto	Alíquota de 22%	
		07 NOV. 2023 PROTOCOLO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

342.000,00

75.240,00

TOTAL: SUBSÍDIO BRUTO + PATRONAL = R\$ 415.240,00

Há que se ressaltar, sr. Prefeito, que o subsídio atual dos Vereadores foi fixado pela Resolução nº 3/2016, há 7 (sete) anos atrás, só sendo concedido desde lá, por três vezes (em 2018, 2019 e em 2020), a correção monetária, e que não é mais concedida desde 2020, conforme os precedentes do Poder Judiciário.

Dessa forma, a proposição da readequação nos termos acima, além de ser insuficiente proporcionalmente aos reajustes concedidos aos servidores e aos agentes políticos do Poder Executivo, se faz absolutamente justo e necessário conceder aos futuros legisladores e fiscais do dinheiro público, um subsídio minimante digno.

Solicitamos, com efeito, que seja feita a avaliação pela equipe contábil a respeito da exatidão dos cálculos acima lançados, indicando ademais o quanto seria necessário pedir de aumento de repasse para os duodécimos da Câmara a partir de 2025, tendo em vista os índices constitucionais e aqueles da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aqueles que versam sobre a despesa do Legislativo Municipal com a folha de pagamento.

Vale destacar, por fim, que as previsões acima estão em conformidade com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023, atualmente em discussão na Casa de Leis, e que conta com largo apoio dos Vereadores, de modo a ser retirada a previsão de 13º salário e terço de férias aos agentes políticos, tendo em vista a atual situação fiscal do Município.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Câmara Municipal de Echaporã-SP
PERÍODO: Exercícios de 2.024, 2.025 e 2.026.

Impacto nº. 001/2023

I) DO MOTIVO

Estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Custo Estimado com Implantação do Projeto	Incremento Mensal	Incremento Anual
Impacto com a implementação do projeto	11.468,13	137.617,56
Aumento da Despesa com subsídios e encargos sociais e demais	11.468,13	137.617,56

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

+ Superávit Financeiro Realizado em 31/12/2024	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2025	1.358.500,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	1.358.500,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.025	137.617,56
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.025	137.617,56
- Impacto Financeiro	10,130%
- Impacto Orçamentário	10,130%

b) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2026	1.440.010,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	1.440.010,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.026	158.984,98
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.026	158.984,98
- Impacto Financeiro	11,041%
- Impacto Orçamentário	11,041%

c) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2027	1.526.410,60
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	1.526.410,60
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.027	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.027	165.344,38
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.027	165.344,38
- Impacto Financeiro	10,832%
- Impacto Orçamentário	10,832%

III) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada	42.008.262,40
Despesas com Pessoal Estimada para 2.025	823.173,36
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.025	137.617,56
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025	960.790,92
*Percentual estimado para 31/12/2025	2,29%

b) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	43.898.634,21
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	872.563,76
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.026	144.498,44
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	1.017.062,20
*Percentual estimado para 31/12/2026	2,32%

c) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	45.874.072,75
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	924.917,59
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.027	151.723,36
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	1.076.640,95
*Percentual estimado para 31/12/2027	2,35%

Percentual de Despesa com Pessoal apurado em 31.10.2023 é 1,66%.

III) DA DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Echaporã, 28 de novembro de 2.023.

Presidente

Contador